

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 011/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3508 Página 151-152 Ano: XV

Data: 13/04/2026

meses da data de 08/04/2026 à 07/04/2027, conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 08/04/2026.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:8EB4F8D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2026

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, reuniu-se na sala de reuniões no Paço Municipal desta municipalidade o presidente da comissão especial de licitação nomeado pela portaria 063/2026, a senhora Janaina Bergamin Pereira juntamente com seus secretários para apreciar o pedido expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente a reunião de pedido de Convênio, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, CEP 87560-000, neste ato representada pelo prefeito em exercício, Sr. **Roberto da Silva**, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado nesta municipalidade, e pelo **LAR BENEFICENTE FREDERICO OZONAM** (Lar dos Velhinhos), inscrito sob CNPJ 77.870.145/0001-78, sediado na rua XV de Novembro, 700, nesta municipalidade de Iporã-PR, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VAGNER ADRIANO PALIN**, brasileiro, casado, portador do RG 4.565.338-2 SSP e do CPF 706.336.309-34, residente e domiciliado nesta municipalidade. Celebram entre si o termo de convênio nº 008/2026 conforme a Lei Municipal nº 1985/2025, e Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao CUSTEIO da entidade subvencionada. O presente convênio tem por objetivo atender as necessidades das instituições citadas. O Município de Iporã repassará ao Lar Beneficente os recursos financeiros no valor de R\$ 34.651,58 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais), valores esses que serão repassados em um pagamento através de contas correntes bancárias com as entidades. Fica acordado que não havendo a apresentação de comprovantes o valor será automaticamente suspenso. O presente convênio ficará vigente durante esse exercício do ano de 2026 e os recursos financeiros serão oriundos da dotação orçamentária 3.3.50.43.99.99.00. A situação de regularidade fiscal da entidade deve ser comprovada através de certidões expedidas pelos seus devidos sites.

Sem mais, ficam acordadas as partes com a Celebração do termo de Convênio nº 008/2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

ROBERTO DA SILVA

Lar Beneficente Frederico Ozanam
VAGNER ADRIANO PALIN –
Representante Legal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B933477C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2026

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, reuniu-se na sala de reuniões no Paço Municipal desta municipalidade o presidente da comissão especial de licitação nomeado pela portaria 063/2026, a senhora Janaina Bergamin Pereira juntamente com seus secretários para apreciar o pedido expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente a reunião de pedido de Convênio, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº

75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, CEP 87560-000, neste ato representada pelo prefeito em exercício, Sr. **Roberto da Silva**, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado nesta municipalidade, e pela **ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ**, da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.809.786/0001-62, sediada à Rua Sinop, S/N, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Maria Aparecida Cogo de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG/CI n. 4.069.545-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 793.731.519-91 residente e domiciliado nesta municipalidade. Celebram entre si o termo de convênio nº 010/2026 conforme a Lei Municipal nº 1985/2025. O presente convênio tem por objetivo atender as necessidades das instituições citadas. O Município de Iporã repassará a cada entidade os recursos financeiros no valor de R\$ 34.651,58 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), valores esses que serão repassados em um pagamento através de contas correntes bancárias com as entidades. Fica acordado que não havendo a apresentação de comprovantes o valor será automaticamente suspenso. O presente convênio ficará vigente durante esse exercício do ano de 2026 e os recursos financeiros serão oriundos da dotação orçamentária 33.50.43.99.99.00. A situação de regularidade fiscal da entidade deve ser comprovada através de certidões expedidas pelos seus devidos sites.

Sem mais, ficam acordadas as partes com a Celebração do termo de Convênio nº 010/2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

ROBERTO DA SILVA

Associação das Amigas Voluntárias de Iporã
MARIA APARECIDA COGO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:385B0A72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 011/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição **LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN**, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9BDC521A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$65.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6388720

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 012/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$ 34.561,58

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0F9F30AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de apresentar em **AUDIÊNCIA PÚBLICA a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2026, no dia 14/04/2026 (terça-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B9AD27BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 506/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:336B8F73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 507/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 070/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3506 Página 169-170 Ano: XV

Data: 09/04/2026

Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Atividades 2025;
Apreciação e aprovação das demonstrações contábeis do exercício 2025;
Apreciação e aprovação do Plano de Ação para 2026;
Deliberações gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 16:30 horas, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (artigo 24, §2º do estatuto da APAE de Inácio Martins).

Inácio Martins, 07 de abril de 2026.

JOSELBA BORGES TABORDA
 Presidente

Publicado por:
 Eloyse Gonçalves
Código Identificador:3DC24533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026

Aos 08 dias do mês de Abril de 2026, reuniu-se na sala de reuniões no Paço Municipal desta municipalidade o presidente da comissão especial de licitação nomeado pela portaria 063/2026, a senhora Janaina Bergamin Pereira juntamente com seus secretários para apreciar o pedido expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente a reunião de pedido de Convênio, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, CEP 87560-000, neste ato representada pelo prefeito em exercício, Sr. **Roberto da Silva**, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado nesta municipalidade, e pelo **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, inscrita no CNPJ 77.871.135/0001-57, sediada na Rua Katsuo Nakata, 1901, nesta municipalidade de Iporã-PR, representada pelo seu presidente, Sr. **ADEIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.020.449-7/PR e do CPF 004.994.959-42, residente e domiciliado nesta municipalidade. Celebram entre si o termo de convênio nº 006/2026 conforme a Lei Municipal 2012/2026 lei esta que trata sobre Subvenção e Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao CUSTEIO da entidade subvencionada. O presente convênio tem por objetivo atender as necessidades das instituições citadas. O Município de Iporã repassará à APAE os recursos financeiros no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), valores esses que serão repassados em até dez pagamentos através de contas correntes bancárias com as entidades, conforme o Plano de Trabalho apresentado pelas as entidades. Fica acordado que não havendo a apresentação de comprovantes o valor será automaticamente suspenso. O presente convênio ficará vigente durante esse exercício do ano de 2026 e os recursos financeiros serão oriundos da dotação orçamentária 3.3.50.43.99.99.00. A situação de regularidade fiscal da entidade deve ser comprovada através de certidões expedidas pelos seus devidos sites.

Sem mais, ficam acordadas as partes com a Celebração do termo de Convênio nº 006/2026.

ROBERTO DA SILVA

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
ADEIR JOSÉ DOS SANTOS –
 Representante Legal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BCC527F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2026

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, reuniu-se na sala de reuniões no Paço Municipal desta municipalidade o presidente da comissão especial de licitação nomeado pela portaria 063/2026, a senhora Janaina Bergamin Pereira juntamente com seus secretários para apreciar o pedido expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente a reunião de pedido de Convênio, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, CEP 87560-000, neste ato representada pelo prefeito em exercício, Sr. **Roberto da Silva**, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado nesta municipalidade, e pelo **LAR BENEFICENTE FREDERICO OZONAM** (Lar dos Velhinhos), inscrito sob CNPJ 77.870.145/0001-78, sediado na rua XV de Novembro, 700, nesta municipalidade de Iporã-PR, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VAGNER ADRIANO PALIN**, brasileiro, casado, portador do RG 4.565.338-2 SSP e do CPF 706.336.309-34, residente e domiciliado nesta municipalidade. Celebram entre si o termo de convênio nº 007/2026 conforme a Lei Municipal nº 2001/2025, e Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao CUSTEIO da entidade subvencionada. O presente convênio tem por objetivo atender as necessidades das instituições citadas. O Município de Iporã repassará ao Lar Beneficente os recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valores esses que serão repassados em até nove pagamentos através de contas correntes bancárias com as entidades. Fica acordado que não havendo a apresentação de comprovantes o valor será automaticamente suspenso. O presente convênio ficará vigente durante esse exercício do ano de 2026 e os recursos financeiros serão oriundos da dotação orçamentária 3.3.50.43.99.99.00. A situação de regularidade fiscal da entidade deve ser comprovada através de certidões expedidas pelos seus devidos sites.

Sem mais, ficam acordadas as partes com a Celebração do termo de Convênio nº 007/2026.

ROBERTO DA SILVA

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Lar Beneficente Frederico Ozanam
VAGNER ADRIANO PALIN –
 Representante Legal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ECDF5A90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM, visando à execução de ações especializadas

no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:00106629

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 009/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$65.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0100B053

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 011/2026, objetivando Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de

Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INSTITUTO OMNI	R\$57.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7836BD2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELAINE APARECIDA
ULIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELAINE APARECIDA ULIANA DE SOUZA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 053.xxx.xxx-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 056/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:435E10C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em